



**ParanaPrev**  
*Técnico Administrativo*

## LÍNGUA PORTUGUESA

|   |    |
|---|----|
| Compreensão e interpretação de texto .....  | 1  |
| Tipologia e gêneros textuais.....   | 2  |
| Figuras de linguagem.....   | 21 |
| Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia .....   | 26 |
| Ortografia.....   | 27 |
| Acentuação gráfica.....   | 29 |
| Uso da crase .....  | 31 |
| Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto .....  | 32 |
| Locuções verbais (perífrases verbais).....  | 44 |
| Funções do “que” e do “se” .....  | 45 |
| Formação de palavras.....   | 48 |
| Elementos de comunicação .....  | 50 |
| Sintaxe: relações sintático semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação)..... | 52 |
| Concordância verbal e nominal.....  | 57 |
| Regência verbal e nominal.....  | 59 |
| Colocação pronominal.....   | 62 |
| Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto.....  | 64 |
| Elementos de coesão.....  | 68 |
| Função textual dos vocábulos.....   | 70 |
| Variação linguística.....   | 72 |
| Questões .....  | 73 |
| Gabarito.....   | 85 |

## RACIOCÍNIO LÓGICO

|   |    |
|---|----|
| Resolução de problemas envolvendo frações ..... | 1  |
| Conjuntos .....                                 | 3  |
| Equações de 1º grau.....                        | 9  |
| Funções de 1º grau .....                        | 11 |
| Razão e Proporção.....                          | 14 |

# SUMÁRIO



|  |    |
|--|----|
| Regra de três simples e Regra de três composta .....     | 18 |
| Porcentagens .....                                       | 20 |
| Sistemas de equações .....                               | 22 |
| Proposições. Conectivos .....                            | 24 |
| Equivalência. Implicação lógica.....                     | 28 |
| Argumentos válidos .....                                 | 31 |
| Quantificadores .....                                    | 36 |
| Sequências (com números, com figuras, de palavras) ..... | 38 |
| Questões .....   | 41 |
| Gabarito.....  | 49 |

## INFORMÁTICA

|  |    |
|--|----|
| Conceitos básicos de Hardware: Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e Periféricos de computadores .....  | 1  |
| Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus)..... | 5  |
| Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11 (em português) .....   | 6  |
| Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versão 365 (em português) .....                                    | 35 |
| Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) – versão 7 (em português) .....   | 44 |
| Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome .....                               | 58 |
| Conceitos básicos de segurança na Internet e malwares .....  | 64 |
| Questões .....   | 71 |
| Gabarito.....  | 79 |

## PREVIDÊNCIA

|   |    |
|---|----|
| Portaria MPS n° 1467/2022 (Capítulos I, II, III, V, VII, IX, XI e XIII) .....   | 1  |
| Segurados do Regime Próprio do Estado do Paraná e seus dependentes .....  | 48 |
| Benefícios do Regime Próprio do Estado do Paraná: Regras de Aposentadoria previstas na EC-PR n° 45/2019, LC-PR n° 233/2021 e art. 40 da CF; Aposentadoria por Incapacidade ou Invalidez; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria voluntária por idade; Aposentadoria especial; Acúmulo de benefícios (EC-PR n° 45/2019, LC-PR n° 233/2021 e Art. 37 da CF) ..... | 50 |
| Cálculo de proventos.....   | 70 |

# SUMÁRIO



|  |    |
|--|----|
| Pensão por Morte: Concessão do benefício de pensão por morte; Perda e extinção do benefício de pensão por morte..... | 72 |
| Disposição funcional, afastamento e licenciamento.....   | 74 |
| Abono de permanência .....   | 75 |
| Dos militares: Reserva remunerada; Reforma por Invalidez.....  | 77 |
| Contagem recíproca de tempo de serviço.....  | 78 |
| Noções de Compensação Previdenciária .....   | 80 |
| Questões .....   | 82 |
| Gabarito.....  | 86 |

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

|   |     |
|---|-----|
| Estado, governo e administração pública: Conceitos.....   | 1   |
| Direito administrativo: Conceito; Objeto; Fontes .....  | 6   |
| Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo e convalidação; Decadência administrativa .....   | 11  |
| Agentes públicos: Disposições constitucionais aplicáveis; Conceito e espécies; Cargo, emprego e função pública; Provimento e vacância; Efetividade, estabilidade e vitaliciedade; Remuneração, vencimento e subsídio; Direitos e deveres; Responsabilidade; Processo administrativo disciplinar; Concurso público.....  | 28  |
| Poderes da administração pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder .....   | 58  |
| Regime jurídico-administrativo: Conceito; Princípios expressos e implícitos da administração pública.....   | 69  |
| Serviços públicos: Conceito; Elementos constitutivos; Formas de prestação e meios de execução; Delegação: concessão, permissão e autorização; Classificação; Princípios .....   | 75  |
| Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos; entidades de apoio; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público..... | 92  |
| Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/1992 .....   | 99  |
| Questões .....  | 114 |
| Gabarito.....   | 120 |

# SUMÁRIO



## NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO

|   |    |
|---|----|
| Orçamento público; conceito; técnicas orçamentárias; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; processo orçamentário .....  | 1  |
| O orçamento público no Brasil; plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; outros planos e programas; sistema e processo de orçamentação; classificações orçamentárias; estrutura programática; créditos ordinários e adicionais ..... | 14 |
| Receita pública; conceito e classificações; estágios; fontes; dívida ativa .....  | 16 |
| Despesa pública; conceito e classificações; estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida flutuante e fundada; suprimimento de fundos .....   | 20 |
| Lei de Responsabilidade Fiscal; conceitos e objetivos; planejamento; receita pública; despesa pública; dívida e endividamento; transparência, controle e fiscalização .....   | 41 |
| Noções de Contabilidade .....   | 69 |
| Questões .....  | 71 |
| Gabarito.....   | 75 |

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

|  |    |
|--|----|
| Contrato administrativo: conceito e caracteres jurídicos .....                                     | 1  |
| Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação.....     | 26 |
| Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão ..... | 47 |
| Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas .....                             | 49 |
| Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos .....                             | 50 |
| Questões .....   | 53 |
| Gabarito.....  | 56 |

## LEGISLAÇÃO

|  |     |
|--|-----|
| Lei Estadual nº 12.398/98 .....                                    | 1   |
| Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.5-17 de janeiro de 2024 ..... | 14  |
| Lei Geral de Proteção de Dados .....                               | 17  |
| Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 .....     | 41  |
| Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003 .....                       | 108 |
| Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015 .....      | 128 |
| Questões .....   | 160 |
| Gabarito.....  | 163 |



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

*FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015  
Português > Compreensão e interpretação de textos*

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

**01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP)** Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

**Resolução:**

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação ( II ) na equação ( I ), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de : } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

**Resposta: E.**

**02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOCPE)** Uma revista perdeu  $\frac{1}{5}$  dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.



O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

### — Gabinete

Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.



*Gabinete*

### — Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



*CPU*

**PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

**O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e no art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Os parâmetros e as diretrizes gerais previstos na Lei nº 9.717, de 1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, serão regidos conforme as disposições desta Portaria.

**CAPÍTULO I**  
**DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I- ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II- Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;

III- segurados: os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

IV- beneficiários: os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;

V- RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei;

VI- unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;

VII- dirigentes da unidade gestora: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção;

VIII- responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente;

IX- benefícios previdenciários: aposentadorias e pensão por morte;

X- cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;



## — Estado

### Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas* romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

– **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

*Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispendo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”.(Artigo 91, §1º,III,CFB/88).



### — Orçamento Público

O orçamento público consiste no planejamento detalhado de receitas e despesas que as entidades governamentais utilizam para a execução de suas políticas públicas. Trata-se de um instrumento fundamental para a gestão das finanças públicas, orientando a alocação de recursos de acordo com as prioridades definidas pelo governo em um período determinado, normalmente de um ano.

A elaboração do orçamento público visa garantir o equilíbrio entre as receitas arrecadadas, provenientes de impostos, contribuições e outras fontes, e as despesas necessárias para a manutenção dos serviços e investimentos públicos. Assim, o orçamento público não apenas reflete as escolhas políticas do governo, mas também funciona como um instrumento de planejamento, controle e transparência na aplicação dos recursos.

Além de assegurar a manutenção dos serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, o orçamento público é crucial para o desenvolvimento econômico, pois permite que o governo invista em infraestrutura, programas sociais e outras áreas estratégicas. Ele também serve como ferramenta de controle fiscal, promovendo o equilíbrio entre arrecadação e gastos, evitando déficits que possam comprometer a sustentabilidade das finanças públicas.

No Brasil, a formulação e a execução do orçamento público seguem normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses marcos regulatórios visam garantir que a arrecadação e os gastos sejam realizados de forma eficiente e transparente, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

A estrutura do orçamento público é composta por três leis fundamentais:

– **Plano Plurianual (PPA)**: Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

– **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**: Define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

– **Lei Orçamentária Anual (LOA)**: Autoriza a realização das despesas e a arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro.

O orçamento público, além de ser um instrumento técnico de gestão financeira, possui um papel social, pois deve garantir que os recursos arrecadados da sociedade retornem em forma de serviços e investimentos que promovam o bem-estar coletivo. A participação da sociedade e o controle do Poder Legislativo são essenciais para garantir que o orçamento seja executado de maneira justa e eficiente, atendendo às reais necessidades da população.

### — Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários constituem diretrizes fundamentais que orientam a formulação, execução e controle do orçamento público, assegurando que as finanças do Estado sejam geridas com transparência, legalidade e eficiência. Eles são o alicerce que garante que o processo orçamentário atenda aos objetivos de planejamento, equilíbrio fiscal e responsabilidade com o uso dos recursos públicos.

Esses princípios têm como função principal disciplinar a administração financeira pública, garantindo que o orçamento seja elaborado de forma coerente com as necessidades do governo e com o interesse público, além de facilitar o controle e a fiscalização tanto pelo Poder Legislativo quanto pela sociedade.



No desempenho da função administrativa, o Poder Público estabelece diversas relações jurídicas com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas. Desse modo, a partir do momento em que tais relações se constituem por intermédio da manifestação bilateral da vontade das partes, afirmamos que foi celebrado um contrato da Administração.

Ressalta-se que os contratos da Administração podem ser:

- **Contratos Administrativos:** são aqueles comandados pelas normas de Direito Público.
- **Contratos de Direito Privado firmados pela Administração:** são aqueles comandados por normas de Direito Privado.

— Princípios

### Princípio da legalidade

Disposto no art. 37 da CRFB/1988, recebe um conceito como um produto do Liberalismo, que propagava evidente superioridade do Poder Legislativo por intermédio da qual a legalidade veio a ser bipartida em importantes desdobramentos:

- 1) **Supremacia da lei:** a lei prevalece e tem preferência sobre os atos da Administração;
- 2) **Reserva de lei:** a apreciação de certas matérias deve ser formalizada pela legislação, deletando o uso de outros atos de caráter normativo.

Todavia, o princípio da legalidade deve ser conceituado como o principal conceito para a configuração do regime jurídico-administrativo, tendo em vista que segundo ele, a administração pública só poderá ser desempenhada de forma eficaz em seus atos executivos, agindo conforme os parâmetros legais vigentes. De acordo com o **princípio** em análise, todo ato que não possuir base em fundamentos legais é ilícito.

### Princípio da impessoalidade

Consagrado de forma expressa no art. 37 da CRFB/1988, possui duas interpretações possíveis:

**a) igualdade (ou isonomia):** dispõe que a Administração Pública deve se abster de tratamento de forma impessoal e isonômico aos particulares, com o fito de atender a finalidade pública, vedadas a discriminação odiosa ou desproporcional. Exemplo: art. 37, II, da CRFB/1988: concurso público. Isso posto, com ressalvas ao tratamento que é diferenciado para pessoas que estão se encontram em posição fática de desigualdade, com o fulcro de efetivar a igualdade material. Exemplo: art. 37, VIII, da CRFB e art. 5.0, § 2.º, da Lei 8.112/1990: reserva de vagas em cargos e empregos públicos para portadores de deficiência.

**b) proibição de promoção pessoal:** quem faz as realizações públicas é a própria entidade administrativa e não são tidas como feitos pessoais dos seus respectivos agentes, motivos pelos quais toda a publicidade dos atos do Poder Público deve possuir caráter educativo, informativo ou de orientação social, nos termos do **art. 37, § 1.º, da CRFB: “dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”**.

### Princípio da moralidade

Disposto no art. 37 da CRFB/1988, presta-se a exigir que a atuação administrativa, respeite a lei, sendo ética, leal e séria. Nesse diapasão, o art. 2.º, parágrafo único, IV, da Lei 9.784/1999 ordena ao administrador nos processos administrativos, a autêntica **“atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé”**. Exemplo: a vedação do ato de nepotismo inserido da Súmula Vinculante 13 do STF. Entretanto, o STF tem afastado a aplicação da mencionada súmula para os cargos políticos, o que para a doutrina em geral não parece apropriado, tendo em vista que o princípio da moralidade é um princípio geral e aplicável a toda a Administração Pública, vindo a alcançar, inclusive, os cargos de natureza política.

**LEI Nº 12398 - 30/12/1998**

*cria o sistema de seguridade funcional do estado do paran, transforma o instituto de previdncia e assistncia aos servidores do estado do paran - ipe em servio social autnomo, denominado paranaprevidncia e adota outras providncias.*

A Assemblia Legislativa do Estado do Paran decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**TTULO I****DO SISTEMA DE SEGURIDADE FUNCIONAL DO ESTADO****CAPTULO NICO****DISPOSIO INTRODUTRIA**

Art. 1 Fica criado o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paran, compreendendo os Programas de Previdncia e de Servios Mdico-Hospitalares, de que so baneficirios, nos termos desta Lei, os agentes pblicos estaduais, seus dependentes e pensionistas.

**TTULO II****DA SEGURIDADE FUNCIONAL****CAPTULO I****DISPOSIOES PRELIMINARES**

Art. 2 O Instituto de previdncia e assistncia aos Servidores do Estado do Paran - IPE, autarquia criada pela Lei Estadual n 4.339, de 28 de fevereiro de 1961,  informado em instituio, sem fins lucrativos, com personalidades jurdicas de direito, natureza de servios social autnomo paradministrativo, com a denominao de PARANAPREVIDNCIA.

Art. 3 A PARANAPREVIDNCIA ser ente de cooperao governamental, no cumprimento, pelo Estado do Paran, de suas obrigaoes de Seguridade Funcional, e ter por finalidade gerir o respectivo Sistema, segundo regime de benefcio e servios previsto nesta Lei.

Art.4 A PARANAPREVIDNCIA ter como sede e foro a Capital do estado, e sua durao ser por prazo indeterminado.

**CAPTULO II****DA VINCULAO DA INSTITUIO**

Art.5 A PARANAPREVIDNCIA vincular-se , por cooperao ao Governo do Estado atravz do secretrio Especial para assuntos de Previdncia, que supervisionar a execuo do Contrato de Gesto a ser celebrado entre e o estado do Paran, observando o disposto nesta Lei no Estatuto da Instituio.

Art.6 Preservada a autonomia da PARAPREVIDNCIA, o Contrato de Gesto a que se refere o artigo anterior, ter por finalidade:

a) estabelecer os instrumentos pe a atuao, controle e superfisio da Instituio, nos campos administrativo, tcnico, atuarial e econmica-financeiro;

b) fixar metas;